



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo



INDICAÇÃO N°

611/2021

7 de outubro de 2021 11:50:21

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requero à mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin e Sr. secretário municipal Infraestrutura, Henrique Gatto e Secretária Municipal de Meio Ambiente, Antônio Francisco Batista Filho. **“Solicito que sejam instaladas placas de: proibido jogar lixo; indicando o eco ponto mais próximo; e com o valor da multa para quem joga lixo em locais inapropriados, no final da Avenida Luciana, no Jardim Luciana”.**

JUSTIFICATIVA:

A pedido de moradores do Jardim Luciana verifiquei que cidadãos estão dispensando lixo no final da Avenida Luciana. Há três quadras do local existe um eco ponto para o descarte correto desses materiais.

Por isso sugiro que o Poder Executivo instale placas informativas no local, dizendo que é proibido jogar lixo, indicando o eco ponto mais próximo, e informando o valor da multa aplicada pelo município para quem joga lixo em locais inapropriados.

É de se reconhecer que a gestão municipal vem se empenhando para fazer melhorias neste bairro que cresce constantemente. A iluminação pública foi substituída por lâmpadas de led, foram feitas manutenções no asfalto, e o lixo acaba atrapalhando o embelezamento do bairro.

Pelo que foi exposto solicito que as autoridades responsáveis analisem essa reivindicação, buscando atender a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.


Vanessa Amui de Melo
Vereadora – MDB